

DECRETO No:03586 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 782 / 2022

CONSIDERANDO:

DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO MÊS DE DEZEMBRO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08		Secretaria Municipal de Saúde e Saneame	
02.08.02		Fundo Municipal de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.301.0010.2114		Manutenção das Atividades da Estratégia	
3.1.90.16.00	446	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	7.031.00
	<i>1.605.000.0000</i>	<i>Assist.Financ Uniao compl. pagto piso</i>	<i>7.031.00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.302.0010.2119		Manutenção do Atendimento Médico, Odont	
3.1.90.16.00	500	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	31.622.48
	<i>1.605.000.0000</i>	<i>Assist.Financ Uniao compl. pagto piso</i>	<i>31.622.48</i>
	TOTAL:	R\$	38.653.48

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 38.653.48

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MORRO DA GARCA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023